

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2025

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA

A Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC, é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sem fins lucrativos, com a missão de “organizar e representar os trabalhadores rurais na luta pela garantia dos direitos, viabilizando processos de organização e comercialização da produção solidária e sustentável, para a geração de renda, melhoria da qualidade de vida com a conservação dos recursos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável”.

Localizada no município de Carauari – Amazonas, a 780 Km da capital Manaus, na região do Médio Juruá, a ASPROC atua em 45 comunidades ribeirinhas; Tem como 1) Visão: ser referência em gestão, organização e comercialização da produção solidária e sustentável, com associados participando, ter estruturas suficientes e adequadas para cumprir sua missão e os recursos ambientais utilizados racionalmente; 2) Objetivos: (i) promover o aumento, diversificação, escoamento, beneficiamento e comercialização da produção agroextrativista das comunidades tradicionais, à preço justo, viabilizando a agregação de valor e a certificação sanitária dos produtos de origem vegetal e animal junto aos órgãos competentes, dentre outros; (ii) promover a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como estratégia de combate as práticas que promovem as mudanças climáticas, desenvolvendo novos modelos socioprodutivos e de sistemas de produção, comércio e de economia solidária, o acesso à políticas públicas, dentre outros.

Ao longo dos mais de 30 anos, a ASPROC tem diversificado e fortalecido suas frentes de trabalho por meio da execução de projetos que apoiam iniciativas socioeconômicas e ambientais de base comunitárias através de parcerias. Neste contexto, a ASPROC está reconstruindo o Entrepasto de Beneficiamento Comunitário de Pescados no âmbito da iniciativa “Gosto da Amazônia e Manejo Comunitário Justo e Sustentável” e faz-se necessário dar vazão a demandas relativas a engenharia e obra civil para a execução do projeto.

I. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar um Engenheiro Eletricista para atuar como fiscalizador da obra, com ênfase na disciplina elétrica, supervisionando e assegurando a execução do projeto conforme o memorial descritivo, especificações técnicas, planos de projeto e normas regulatórias aplicáveis. O profissional contratado garantirá a qualidade, segurança e conformidade das instalações elétricas e de demais disciplinas associadas até a finalização da obra.

II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A etapa civil da obra já está finalizada e entrando na execução das disciplinas de instalações elétricas, hidrossanitárias e de refrigeração. A entrega técnica está prevista para 30 de maio de 2025, sendo necessária a contratação do engenheiro eletricista a partir de março de 2025.

III. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

O Engenheiro Eletricista atuará como fiscal da obra, com responsabilidade na supervisão, inspeção e validação da execução dos serviços, garantindo que todas as instalações estejam de acordo com o projeto aprovado, normativas vigentes e melhores práticas da engenharia.

IV. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar o progresso da obra, verificando a conformidade com o memorial descritivo, especificações técnicas e normas de segurança e qualidade aplicáveis.
- Avaliar as medições realizadas pela construtora, confirmando a execução física da obra.
- Elaborar relatórios periódicos de progresso, incluindo registros fotográficos, descrição das atividades executadas e análise de desvios.
- Documentar as mudanças no projeto e submeter à aprovação da Diretoria da ASPROC quaisquer alterações de natureza técnica, financeira ou de cronograma.
- Inspecionar a qualidade dos materiais e da mão de obra utilizada, assegurando a conformidade com as especificações do projeto, além da verificação das quantidades recebidas com as quantidades efetivamente utilizadas na obra.
- Servir como ponto de contato técnico entre a construtora, a ASPROC e a equipe de projeto, facilitando a resolução de problemas técnicos.

- Identificar e comunicar riscos técnicos, financeiros e operacionais associados ao projeto, sugerindo medidas para mitigação.
- Conduzir inspeção final, verificando a conformidade dos serviços executados antes da entrega definitiva.

V. ENTREGAS ESPERADAS

- Relatórios mensais de progresso da obra, incluindo registros fotográficos e análise comparativa com o cronograma.
- Parecer técnico aos relatórios de medição emitidos pela construtora.
- Relatórios de inspeção de qualidade e conformidade dos materiais e dos serviços executados.
- Documentação detalhada de todas as mudanças aprovadas no projeto, com justificativas, impacto financeiro e no cronograma.
- Relatório de análise de riscos identificados e recomendações para mitigação.

VI. EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO

- Graduação em Engenharia Elétrica ou área correlata.
- Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Mínimo de 5 anos de experiência em fiscalização de obras e instalações elétricas.
- Conhecimento das normativas técnicas aplicáveis à disciplina elétrica e de instalações industriais.
- Experiência com projetos de instalações elétricas de médio e grande porte, preferencialmente em unidades industriais ou frigoríficas.

VII. PRAZO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- Contratação prevista para março de 2025.
- Prazo estimado do serviço: por 2 meses a partir da contratação podendo ser prorrogado conforme necessidade.
- Regime de trabalho: presencial na obra, conforme cronograma estabelecido pela ASPROC.

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado conforme as etapas da obra e a entrega dos relatórios técnicos previstos.
- O profissional deverá apresentar nota fiscal para o processamento do pagamento.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O engenheiro deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela ASPROC, garantindo comunicação transparente e eficiente com todos os envolvidos na execução da obra.
- Eventuais alterações no cronograma e na execução dos serviços deverão ser previamente aprovadas pela ASPROC.

X. PERFIL REQUERIDO

- Excelente capacidade de comunicação e habilidades interpessoais.
- Forte habilidade analítica e atenção aos detalhes.
- Capacidade de trabalhar de forma independente e tomar decisões críticas sob pressão.
- Profundo conhecimento das normas técnicas de construção e segurança.
- Experiência com software de gestão de projetos e ferramentas de CAD.

XI. REGIME DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Contratação de Pessoa Jurídica;
- Dedicção de 12 horas semanais.

XII. REMUNERAÇÃO:

Enviar proposta salarial, compatível com a função, na carta de apresentação.

XIII. LOCAL DE TRABALHO:

Entrepasto de Pescado da ASPROC em Carauari.

XV. PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail: **asproc.coordprojetos@gmail.com** com o Assunto: “Engenheiro fiscalizador”, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae atualizado;
- Carta de apresentação com proposta do valor dos serviços/consultoria e interesses de no máximo 1 página;
- O prazo para envio da documentação é até o dia 28 de fevereiro de 2025;
- Os pré-selecionados, que cumprirem os requisitos dispostos neste instrumento, serão comunicados para entrevista entre os dias 3 a 7 de março.

Carauari, 20 de fevereiro de 2025